



HISTÓRIO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

PROCESSO INVESTIGADO: 50600.008717/2016-84

PROCESSO ATUAL: 50000.023648/2018-60

TIPO: PAD

ORIGEM: DNIT

AUTORIDADE INSTAURADORA: MINISTRO

DESCRIÇÃO DO FATO SOB APURAÇÃO

Possíveis irregularidades no Termo de Compromisso nº TC-280/2017-00, firmado pelo DNIT e o Estado do Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL – PARECER Nº 00911/2017/CONJUR-MT/CGU/AGU.

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES/PORTARIAS

TIPO: SIND. INV.

Instauração: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 38, de 18/08/2017 – DOU de 21/08/2017

- **Presidente:** MARCIA MARIA RUBEM FERREIRA
- **Membro:** MARÍLIA GONÇALVES CORDEIRO SILVESTRE

Prorrogação: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 41, de 20/09/2017 – DOU de 21/09/2017

Recondução: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 50, de 19/10/2017 – DOU de 23/10/2017

CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Instauração: 21/08/2017

Publicação do julgamento: 12/03/2018

Total geral de dias: 203 (6 meses e 19 dias)

Parecer nº 00911/2017/CONJUR-MT/CGU/AGU

Despacho de Julgamento/Ministro: nº 11, de 09/03/2018, publicado no DOU nº 48 de 12/03/2018.

DESCRIÇÃO DA DECISÃO

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

TIPO: PAD

Instauração: Portaria /GM nº 450, de 13/07/2018 – DOU de 16/07/2018

- **Presidente:** FRED CRAWFORD PRADO
- **Membro:** DANIELLA DE SIQUEIRA AMORIM
- **Membro:** MARÍNIO FLORÊNCIO JÁCOME

Prorrogação: Portaria /GM nº 500, de 13/09/2018 – DOU de 14/09/2018

CONCLUSÃO DO PROCESSO

Instauração: 21/08/2017

Publicação do julgamento: 18/02/2019

Total geral de dias: 546 (1ano, 5 meses e 28 dias)

Parecer nº 00994/2018 /CONJUR-MT/CGU/AGU

Portaria de Julgamento/Ministro: nº 336, de 15/02/2019 DOU nº 34, seção 2, pág.47, de 18/02/2019

DESCRIÇÃO DA DECISÃO

Recondução da Comissão Disciplinar.



PORTARIA DE JULGAMENTO

PORTARIA Nº 336, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.168, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 92, § 2º, da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, considerando os termos do PARECER nº 00994/2018/CONJUR-MTPA/CGU/AGU, aprovado pelo Consultor Jurídico desta pasta, e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 50000.023648/2018-60 e apensos, resolve:

Art. 1º Não acolher o Relatório Final elaborado pela Comissão Processante, uma vez que não houve a devida elucidação dos fatos quanto à (in)existência de irregularidade administrativa e determinar a continuidade da apuração.

Art. 2º Determinar que a Corregedoria deste Ministério observe o item 5 do DESPACHO n. 01891/2018/CONJUR-MTPA/CGU/AGU.

Art. 3º Cientificar o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT sobre o disposto no item 40 do mencionado Parecer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

PUBLICADO D.O.U. Nº 34
EM 18/2/2019
SEÇÃO 2 PÁG 41
DIADIVISSAO - GMMT
